CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 202/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) são frequentes os relatos de intimidação, constrangimento e possível prática de extorsão por flanelinhas não credenciados nas proximidades do ponto de táxi situado em frente ao restaurante Coco Bambu, no bairro da Pituba, em Salvador;

b) mulheres, idosos e frequentadores da localidade relatam temor de danos aos veículos, ameaças veladas e abordagens abusivas praticadas por indivíduos que atuam irregularmente nas vias públicas;

c) a Constituição do Estado da Bahia e a legislação federal atribuem à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo preventivo;

d) a presença preventiva e ostensiva da Polícia Militar possui caráter essencial para inibir práticas criminosas, preservar a ordem pública e ampliar a sensação de segurança da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a realização de estudo de viabilidade, por meio da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) e da Polícia Militar da Bahia, a fim de intensificar as rondas ostensivas da Polícia Militar nas proximidades do ponto de táxi localizado em frente ao restaurante Coco Bambu, visando coibir práticas de intimidação, extorsão e ameaças relacionadas à atuação irregular de flanelinhas não credenciados.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral